



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 018/BANT-HARF/2021 – Serviço continuado de locação de equipamento analisador hematológico automatizado, com fornecimento de materiais de consumo (sangue controle, reagentes para uso e material para impressão), manutenção preventiva e corretiva e interfaceamento, que trata do **ajuste do reajustamento do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta, referente ao Processo Administrativo de Gestão **67222.003374/2021-86**, firmado entre BASE AÉREA DE NATAL e a empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Base Aérea de Natal, localizado na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e o Sr. MAGNUS SOARES DA COSTA, CPF nº 37.386.574-87, Identidade nº 1.370.051/SSP-RN, na qualidade de representante legal da empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, sediada na Avenida Miguel Castro, 998 A, CEP 59.062-000 – Nossa Senhora de Nazaré, em Natal-RN denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA SEGUNDA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é realizar o **ajuste do reajustamento do valor do Contrato de Despesa nº 018/BANT-HARF/2021, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses de NOVEMBRO/2022 – 5,90%, e conforme Parecer nº 01/2023-TA, de 05 de junho de 2023, da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de **5,90%** disposto subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de **R\$ 84.753,96 para R\$ 81.543,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo de apostilamento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 01 de setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

Francisco **IRAN** de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF.: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:

MAGNUS SOARES DA COSTA
Representante da Empresa
CPF: 37.386.574-87

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

WOLBERT DANTAS CAVALCANTE Cap QOEA SVH R1
Agente de Controle Interno Delegado
(Bol. Int. nº 36 de 24/02/2023 da BANT)
CPF: 459.751.834-72

(assinado eletronicamente)

ELAINE Gomes Souza 1º Ten QOFARM Hos
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 2º Termo de Apostilamento |
| Data/Hora de Criação: | 01/09/2023 11:25:53 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | ba911180bb1b4c0744586143e4a22d68 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap WOLBERT DANTAS CAVALCANTE no dia 01/09/2023 às 08:31:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELAINE GOMES SOUZA no dia 01/09/2023 às 09:19:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 03/09/2023 às 06:35:14 no horário oficial de Brasília.